

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
AV. RUI BARBOSA, S/N – CX. POSTAL 02 – CEP 63.500-000
FONE: (0XX88) 581-1257 581-4031 E-mail:www.iguatu.com.br

Lei nº 676/2.000 de 30 de outubro de 2.000.

Ementa : Denomina o setor ambulatorial do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o setor ambulatorial do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, com o nome do Dr. Manoel Carlos de Gouvêa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 30 de outubro de 2.000


Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal